

1 Ata da 3ª Reunião ordinária, das Comissões Permanentes de Constituição e
2 Justiça, Finanças e Orçamento; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo,
3 do 1º Período de Sessões, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de São
4 João do Sabugi-RN, realizada em 16 de maio de 2017. Aos dezesseis dias do
5 mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às 21:00 horas, no recinto da
6 Sala das Sessões, da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do
7 Rio Grande do Norte. Reuniram-se as Comissões Permanentes de
8 Constituição e Justiça sob a presidência do Vereador Marcílio de Medeiros
9 Dantas, presentes o Relator Israel Felismino de Maria Neto e o Membro
10 Manoel Reginaldo de Medeiros. Comissão Permanente de Finanças e
11 Orçamento, sob a presidência de Paulo Eduardo Fonseca Mafra, presentes o
12 Relator André Luiz Fernandes de Medeiros e o Membro João Batista Garcia de
13 Medeiros. Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, sob a
14 Presidência do Vereador Israel Felismino de Maria Neto, presentes o Relator,
15 André Luiz Fernandes de Medeiros e o Membro João Batista Garcia de
16 Medeiros. As referidas Comissões se reuniram para emitir parecer prévio, ao
17 Projeto de Resolução n.º 004/2017, de 16 de maio de 2017, de autoria do
18 Vereador João Batista Garcia de Medeiros, que cria no âmbito da Câmara
19 Municipal de São João do Sabugi-RN, a Comenda Ana Paulina de Medeiros, e
20 dá outras providências; Aos Projetos de Lei n.º 001/2017, de 16 de maio de
21 2017, de autoria do Vereador André Luiz de Medeiros, dispõe sobre a garantia
22 do princípio da impessoalidade na identificação de bens públicos, e dá outras
23 providências; Projeto de Lei n.º 001/2017, de 16 de maio de 2017, de autoria
24 do Vereador Paulo Eduardo Fonseca Mafra, que dispõe sobre a proibição da
25 cobrança de taxa a estudantes para a utilização do transporte público escolar
26 municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2017, de 16 de maio
27 de 2017, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, que
28 dispõe sobre a doação de um automóvel a Prefeitura Municipal de São João do
29 Sabugi-RN, para ser destinado ao Conselho Anti-Drogas – COMAD, e dá
30 outras providências; Projeto de Lei n.º 005/2017, de 12 de maio de 2017, de
31 autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o §4º no art. 81 – Seção
32 IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais que trata da licença por
33 motivo de Gestação, Adoção ou Guarda Judicial. Após a análise e discussão,
34 os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça; Comissão de
35 Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo,
36 emitiram parecer oral, favorável à aprovação ao Projeto de Resolução nº
37 004/2017, de autoria do Vereador João Batista Garcia de Medeiros e os
38 Projetos de Lei nº 001/2017; de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de
39 Medeiros; Projeto de Lei n.º 002/2017, de autoria do Vereador Paulo Eduardo
40 Fonseca Mafra; Projeto de Lei n.º 003/2017, de autoria do Vereador Rutênio
41 Humberto de Araújo Medeiros e ao Projeto Lei n.º 005/2017, de autoria do
42 Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente
43 agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a presente reunião
44 e mandou digitar esta ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu

45 Alides Gomes de Moura, Secretário, designado a digitar esta
46 ata, a digitei e assino.

47 Comissão de Constituição e Justiça.

48 Presidente Marcelino de Medeiros Gomes

49 Relator Israel Feliciano de Maria Neto

50 Membro Renato Pinheiro de Medeiros

51 Comissão de Finanças e Orçamento

52 Presidente Paulo Roberto Seneca Neto

53 Relator André Luiz T. de Medeiros

54 Membro José Batista Jr. de Medeiros

55 Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

56 Presidente Israel Feliciano de Maria Neto

57 Relator André Luiz T. de Medeiros

58 Membro José Batista Jr. de Medeiros